PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 57

PROTOCOLO 17.905.676-3

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Desintetizadora Baratek 10 Ltda. ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **DESINTETIZADORA BARATEK 10 LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.159.817/0001-18, com sede à Rua Pioneiro Olinto Mariani, n° 753, bairro Jardim Diamante, Maringá/PR, CEP 87.024.010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Clóvis Ortunho Rosa, inscrito no CPF sob o nº 799.538.169-72, resolvem celebrar o presente 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2019, celebrado em 06 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato n° 028/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **17/02/2022** e terminará em **16/02/2023**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de manutenção preventiva com limpeza de calhas, ralos e telhados na sede da Defensoria Pública/PR em Maringá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R$ 4.998,96 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Convervação de Bens Imóveis.

Inserido ao protocolo **17.905.676-3** por: **Bruno Campos Faria** em: 20/01/2022 14:46. As assinaturas deste documento constam às fls. 113a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **edeb46470dfa4fb2714df86b22d82c6c**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital[1].

CLOVIS ORTUNHO ROSA:79953816972

Assinado de forma digital por CLOVIS ORTUNHO ROSA:79953816972
Dados: 2022.01.20 13:44:30 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

CLÓVIS ORTUNHO ROSA
DESINTETIZADORA BARATEK 10 LTDA. ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

[1] A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Inserido ao protocolo **17.905.676-3** por: **Bruno Campos Faria** em: 20/01/2022 14:46. As assinaturas deste documento constam às fls. 113a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **edeb46470dfa4fb2714df86b22d82c6c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113a
Mov. 57

Documento: **Minuta2TAaoC.028.2019Maringaassinadapelacontratada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 20/01/2022 14:47, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 20/01/2022 14:49, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/01/2022 15:37.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clovis Ortunho Rosa** em 20/01/2022 13:44.

Inserido ao protocolo **17.905.676-3** por: **Bruno Campos Faria** em: 20/01/2022 14:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **edeb46470dfa4fb2714df86b22d82c6c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 58

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019
Protocolo: 17.905.676-3 - Pregão Eletrônico n° 026/2019
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME.
Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 meses, excluído o dia do termo final. Sendo a vigência do referido termo de 17/02/2022 a 16/02/2023.
Valor do aditivo: R$ 4.998,96.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública/ Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.16 –Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 020/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde ao servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 006 de 07 de janeiro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Bruno Rodrigues Costa	Agente Profissional	635585-TO	15	07/01/2022	21/01/2022

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 021/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Fernanda Luckmann Saratt	Defensora Pública	001417540	180	10/01/2022	08/07/2022

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG Nº 022/2022

Cassar férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do DEFENSOR PÚBLICO - Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, marcadas para os períodos de 24/01/2022 a 04/02/2022 e 04/04/2022 a 18/04/2022, a partir de 24/01/2022 e 04/04/2022, respectivamente,

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 25/01/2022 12:52. Inserido ao protocolo **17.905.676-3** por: **Bruno Campos Faria** em: 25/01/2022 12:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **867e5625d4a443387fde70a8aa4ca094**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114a
Mov. 58

Documento: **ComprovantepublicacaoDED.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 25/01/2022 12:52.

Inserido ao protocolo **17.905.676-3** por: **Bruno Campos Faria** em: 25/01/2022 12:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **867e5625d4a443387fde70a8aa4ca094**.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000008	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	18/01/22
Pedido de Origem	22000012	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP

Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DOESTADO DO PARANA - FUNDEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3 Global		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	18/01/22		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0026/2019	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 109292 - DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME CNPJ 72.159.817/0001-18

Endereço RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753 - - JARDIM DIAMANTE
MARINGA - PR BR

CEP 87024010

Banco/Agência 341/0932

Conta 41903/9

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903916 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 4.374,09 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos)

Histórico

Serviço de manutenção preventiva com limpeza de calhas, ralos e telhado da sede DPPR em Maringá/PR.
Contrato 028/2019 do PE 026/2019. P.: 17.905.676-3.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 18/01/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 18/01/22 14:36:33 Criador por EBERNARDIN

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 18/01/2022 14:47, **Olenka Rocha** em 19/01/2022 17:17. Inserido ao protocolo **17.905.676-3** por: **Edione Bernardino** em: 18/01/2022 14:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3ca13c9c03967134ffab55d8cc990322**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110a
Mov. 55

Documento: **NOTA_EMPENHO_0760.22000008_BARATEK.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 18/01/2022 14:47, **Olenka Rocha** em 19/01/2022 17:17.

Inserido ao protocolo **17.905.676-3** por: **Edione Bernardino** em: 18/01/2022 14:45.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3ca13c9c03967134ffab55d8cc990322**.